



# Câmara Municipal de Jaguariúna

## SECRETARIA

Processo Nº 133 Exercício de: 2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 20/06/23  
Amador Silva  
PRESIDENTE

Encaminhado à CCJB para Parecer.

Presidência CMI Amador Silva

Recibo 21/06/23

ASSUNTO: Projeto de Decreto legislativo n.º 055/2023  
Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão  
Jaguariunense" à Sra. Maria Silvia Zillete;

Nome: Ven. Walter Luís Tozzi de Camargo

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstencões	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>Amador Silva</u>

**ATUAÇÃO**

APROVADO EM discussão DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23  
Amador Silva  
PRESIDENTE

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_, nesta cidade de Jaguariúna,  
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.  
Do que para constar, faço este termo.

Eu \_\_\_\_\_ Secretário, a subscrevi



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 055/2023

LIDO EM SESSÃO  
DE 30/06/23

Manoel Silva  
PRESIDENTE

Dispõe sobre concessão de "Título de Cidadã Jaguariunense" a senhora Maria Silvia Zillete.

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora Maria Silvia Zillete Souza o "Título de Cidadã Jaguariunense".

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue a estimada Senhora Maria Silvia Zillete em solenidade especial, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 14 de junho de 2023

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
em Sessão de 08/08/23  
Manoel Silva  
PRESIDENTE

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº de Ordem	<u>1061</u>
Fls. Nº	<u>332</u>
Livro Nº	<u>042</u>
<u>14/06/23</u>	<u>Dameia</u>
	Secretária

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO  
VEREADOR

<b>APROVADO</b>	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>08/08/23</u>	<u>Manoel Silva</u>



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## JUSTIFICATIVA

Maria Silvia Zillete nasceu aos 26 de dezembro de 1973 na cidade de Valinhos/SP, graduada em nutrição pela PUC-UNICAMP no ano de 1997, com extensão e especialização na UNICAMP no ano de 2001, trazendo muito conhecimento na área que decidiu atuar na vida profissional.

Silvia atua desde o ano de 1999 na Prefeitura Municipal de Jaguariúna, na Secretaria de Educação, no departamento de alimentação e assistência escolar, se dedica profissionalmente e diretamente na área de alimentação escolar do nosso município, seguindo todas as regras do programa nacional de alimentação escolar-PNAE.o que deu muito destaque na atuação profissional foi o programa”minha merenda em casa”,o qual produzia marmitex para os alunos na rede de ensino no período da pandemia durante maio a dezembro de 2020.

Atua como responsável técnico da alimentação escolar em todas as categorias de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, desempenha varias atividades que se destacam como nutricionista: participação no projeto autosserviço, atendimento para alunos com necessidades nutricionais especiais, elaboração de cardápio para cada categoria escolar, atividades de educação nutricional, participação de atendimentos com as equipes gestoras na secretaria de educação e unidades escolares, orientação as equipes de trabalho das cozinheiras (agentes de serviços de alimentação) ,realizou formação para os educadores da educação infantil, sobre o tema, alimentação na primeira infância, participou com trabalhos em seminários sobre nutrição,com abordagem sobre alimentação escolar, realizado no ITAL em Campinas/SP.

Todos esses anos se dedicando, desempenhando e passando seu vasto conhecimento com muito apreço a profissão que exerce nesta instituição publica.

Sempre em busca do seu melhor, proporcionando acima de tudo o melhor para os alunos,colaboradores da rede pública de ensino.

Gabinete do Vereador, 14 de junho de 2023

WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO  
VEREADOR



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 055 de 2023

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 de 2023.**

**Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUÍS DE CAMARGO TOZZI**

**Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, AFONSO LOPES DA SILVA E JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.**

**Parecer: FAVORÁVEL**

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luís de Camargo Tozzi, o Projeto de Decreto Legislativo nº 055 de 2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadã Jaguariunense” a senhora Maria Silvia Zillete.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida, dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna do homenageado.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

LIDO EM SESSÃO  
DE 08/08/23  
*Afonso Silva*  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 055 de 2023

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, o homenageado acima descrito está apto a receber a concessão de título “Cidadão Jaguariunense”, razão pela qual o parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2023 é favorável.

Favorável é o parecer.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

  
**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
Presidente

  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**  
Vice-Presidente – Relator

  
**VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA**  
Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 055 de 2023

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

Presidente

**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Vice – Presidente – Relator

**VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS**

Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

**VEREADOR JOSÉ MUNIZ**

Presidente

**VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR**

Vice – Presidente – Relator

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Secretário



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 471

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

### Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Silvia Zillete o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Maria Silvia Zillete em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 463/2023

Jaguariúna, 08 de agosto de 2023

Senhor Prefeito

Tem este a finalidade única de encaminhar à Vossa Excelência, para conhecimento, os Decretos Legislativos abaixo relacionados, os quais foram aprovados em votação secreta, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, em 08 de agosto de 2023.

Decreto Legislativo nº 470 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre a concessão da “Medalha Adna Hossri Faria” a Sra. Rosangela Calhau Rodrigues.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 471 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Sílvia Zillete.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 472 - do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Antonio Roberto Catossi Junior.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 473 - do Sr. José Muniz-  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. José Antônio Pires de Almeida.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 474 - do Sr. José Muniz- Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Osvaldo Ferreira da Silva.  
(aprovado por unanimidade de votos)

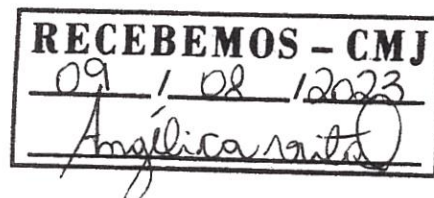
Decreto Legislativo nº 475 - do Sr. José Muniz-  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadão Jaguariunense” ao Sr. Sérgio Viana de Oliveira.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Decreto Legislativo nº 476 - do Sr. Erivelton Marcos Proêncio –  
Dispõe sobre concessão de título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Elaine Cristina Di Blasio Vigatto.  
(aprovado por unanimidade de votos)

Atenciosamente,

  
VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Ao Senhor  
Márcio Gustavo Bernardes Reis  
Prefeito Municipal  
Jaguariúna/SP.





# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º 471

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo – MDB)

Dispõe sobre concessão de Título de “Cidadã Jaguariunense” à Sra. Maria Silvia Zillete

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Maria Silvia Zillete o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora Maria Silvia Zillete em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de agosto de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA  
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral